

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM**Aviso (extrato) n.º 28041/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado (termo resolutivo certo) de um assistente operacional – Serviços Gerais.

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo), para um posto de trabalho na categoria de assistente operacional – Serviços Gerais

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para os Serviços de Gerais da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, nomeadamente nos Centros de Saúde afetos ao município.

2 – Caracterização do posto de trabalho: consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na categoria de assistente operacional, em: Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na área da saúde; Prestar informações simples aos utentes, orientá-los e encaminhá-los ao local desejado e anunciá-los; Efetuar os procedimentos de higienização/limpeza necessários à manutenção de materiais, equipamentos e instalações das unidades de saúde; Prestar apoio logístico às atividades diárias, que incluem apoio ao pessoal de enfermagem, distribuição de material e equipamento pelos gabinetes, entre outros; Transporte de materiais de e para os vários locais das Unidades Funcionais (USP, UCC, URAP e USF Baesuris), na viatura do serviço e limpeza da mesma, sempre que for necessário e condução de viaturas para prestação de cuidados de saúde domiciliários ou outros necessários ao funcionamento das Unidades de Saúde; O trabalhador está igualmente obrigado à realização de outras funções, não expressamente mencionadas, para as quais detenha a qualificação adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 – Nível habilitacional: escolaridade obrigatória, de acordo com a data de nascimento de cada candidato.

4 – Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissionais.

5 – Os candidatos sejam detentores de carta de condução de ligeiros (Categoria B);

6 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Castro Marim em www.cm-castromarim.pt (Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

16 de outubro de 2025. – A Vereadora do Pelouro, Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus.

319667525